



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: contabilidade@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 093/2007

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Disposto da Lei Municipal nº 1521/06, artigo 6º, inciso I (Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007),

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.03 Departamento de Recursos Humanos

041220001.2.021000 Manutenção do Departamento de recursos Humanos

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

69 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 4.000,00

12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

12.01 Departamento de Esportes e Lazer

278120015.2.154000 Manutenção do Esporte Municipal e Projetos Esportivos

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

504 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 24.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima, é anulação total e parcial consecutivamente das seguintes dotações:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.03 Departamento de Recursos Humanos

041220001.2.021000 Manutenção do Departamento de recursos Humanos

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

68 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 4.000,00

12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

12.01 Departamento de Esportes e Lazer

278120015.2.154000 Manutenção do Esporte Municipal e Projetos Esportivos

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

507 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 20.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 24.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 31 de julho de 2007.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal